

Anexos

ANEXO 01 – REGIMENTO INTERNO DA GESTÃO INTEGRADA APA GUAPIMIRIM E ESEC GUANABARA**ORDEM DE SERVIÇO**

O CHEFE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GUAPIMIRIM no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria n.º154, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2007 e pela competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 310 de 29 de agosto de 2008 e o CHEFE DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANABARA no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria n.º 193, publicada no Diário Oficial da União de 19 de Setembro de 2008 e pela competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 310 de 29 de agosto de 2008, resolvem:

Nº 01, 05.10.2009 - I - Instituir o Regimento Interno da Gestão Integrada APA Guapimirim e ESEC da Guanabara, na forma do anexo.

II- Os servidores lotados na APA Guapimirim e ESEC da Guanabara deverão observar o fiel cumprimento das disposições nele contidas.

III – Essa ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

BRENO HERRERA DA SILVA
Chefe da APA de Guapimirim

MAURICIO BARBOSA MUNIZ
Chefe da ESEC da Guanabara

ANEXO**REGIMENTO INTERNO DA GESTÃO INTEGRADA APA GUAPIMIRIM E ESEC GUANABARA**

1. Baseadas no princípio da eficiência da administração pública (CF, art. 37, caput), a Área de Proteção Ambiental de Guapimirim e a Estação da Guanabara, Unidades de Conservação Federais vinculadas ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio promoverão, através deste regimento interno, a gestão integrada de seus recursos financeiros, materiais e humanos, visando a melhor operacionalização possível das duas unidades, de forma cooperativa e igualitária.
2. Para o correto funcionamento das unidades, este regimento prevê um organograma (anexo 1) baseado na divisão funcional por Núcleos e Gabinete.
3. Apesar da divisão em núcleos objetiva a separação funcional das atividades da APA Guapimirim e ESEC Guanabara, os mesmos não devem ser entendidos como isolados entre si: ao contrário, devem interagir sempre que possível visando a integração harmoniosa de todas as atividades da unidade.
4. A lotação dos servidores em determinado núcleo não impede que desempenhem funções associadas aos demais núcleos, a fim de suprir eventuais necessidades da unidade.
5. A cada núcleo será designado um coordenador, responsável por seu ordenamento e operacionalização.
6. Aos núcleos será vinculada assessoria técnica direta, incluindo estagiários, quando houver.

7. O gabinete será composto pelos chefes da APA Guapimirim e ESEC Guanabara, além de uma assessoria administrativa direta.
8. O cargo de chefe substituto da APA Guapimirim será exercido pelo chefe da ESEC Guanabara e o cargo de chefe substituto da ESEC Guanabara será exercido pelo chefe da APA Guapimirim.
9. Até que o plano de manejo da ESEC Guanabara defina o melhor modelo para o conselho consultivo da UC, o conselho da APA Guapimirim – CONAPAGUAPI, será o espaço consultivo formalmente utilizado pela ESEC Guanabara.
10. O presente regimento interno terá início com a assinatura de todos os servidores efetivos lotados na APA Guapimirim e ESEC Guanabara no momento de sua finalização e vigorará pelo prazo de 48 meses corridos, podendo ser prorrogado ou alterado, com o consentimento mútuo das chefias da APA Guapimirim e ESEC Guanabara.

A seguir estão descritas as atribuições do gabinete e núcleos:

A) GABINETE

- Dirigir, orientar, administrar e supervisionar a execução das atividades da unidade;
- Responder e representar a unidade;
- Designar os coordenadores dos núcleos;
- Designar o chefe-substituto para atuar quando da sua ausência ou impedimentos;
- Fazer cumprir a legislação ambiental;
- Definir a política institucional da unidade;
- Implementar parcerias com os setores públicos e privado, bem como com organizações da sociedade civil organizada, objetivando o fortalecimento institucional e a melhoria da qualidade ambiental da unidade;
- Presidir o Conselho Gestor da APA, zelando por sua eficiência e operacionalidade;
- Proceder à execução orçamentária dos recursos financeiros da unidade;

Caberá à assessoria do Gabinete as seguintes atribuições:

- Assessorar administrativamente a chefia;
- Controlar a emissão, recebimento e arquivamento de correspondência e documentos oficiais;
- Realizar triagem de telefonemas e serviços de atendimento ao público;
- Controle patrimonial especificando núcleos e responsáveis pela guarda de bens individuais.

B) NÚCLEO SÓCIO AMBIENTAL – NUSAM.

- Realizar vistorias e elaborar laudos e pareceres técnicos;
- Acompanhar a implantação de empreendimentos de atividades potencial ou efetivamente poluidoras com influência na APA e ESEC após licenciadas, para observar as condicionantes, encaminhando ao NULOP quando observado irregularidades;
- Assessorar o NULOP, com acompanhamento em campo quando necessário;
- Propor e aplicar diretrizes de ordenamento pesqueiro na APA e ESEC, em consonância com a legislação vigente;
- Manter atualizado arquivo contendo copiada legislação ambiental;
- Manter atualizado arquivo das pesquisas em andamento na APA e ESEC;
- Propor projetos de monitoramento ambiental, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental;
- Propor e aplicar diretrizes de ordenamento de atividades potencial ou efetivamente poluidoras com influência na APA e ESEC;
- Receber/prestar apoio técnico à outras UCs do mosaico;

- Executar o recebimento, tratamento e destino de animais silvestres;
- Incentivar e acompanhar projetos de geração sustentável de renda e ecoturismo na APA, em conjunto com o NUECO;

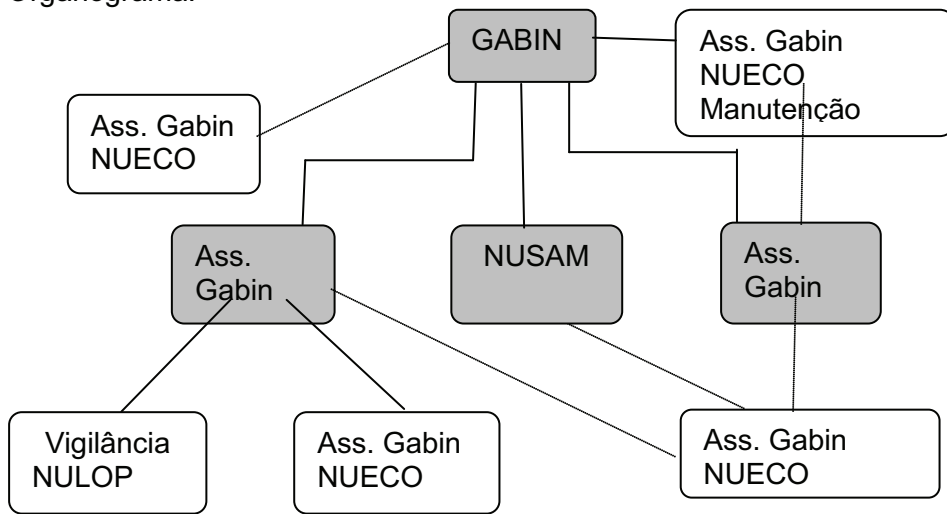
C) NÚCLEO DE EDUCOMUNICAÇÃO – NUECO

- Propor e executar programa de educação ambiental formal, junto as escolas da região;
- Propor e executar programa de educação ambiental não formal, com viés transformador e emancipatório, junto às comunidades da região;
- Incentivar e acompanhar projetos de geração sustentável de renda e ecoturismo na APA, em conjunto o NUSAM;
- Fazer a divulgação das UCs em nível local, regional, nacional e internacional;
- Manter website atualizado;
- Assessorar o GABIN no contato com a imprensa;
- Organizar e promover eventos e reuniões;
- Organizar e manter arquivo fotográfico;
- Organizar e manter arquivo de matérias de imprensa;
- Organizar e manter arquivo de publicações;
- Manter cartazes, decoração e quando de avisos atualizado na sede;
- Produzir e organizar a distribuição de cartazes, folders e demais elementos gráficos de divulgação;
- Exercer a função de secretário-executivo do CONAPAGUAPI.

D) NÚCLEO DE LOGÍSTICA E PROTEÇÃO – NULOP

- Proceder a fiscalização ambiental aquática e terrestre dos limites da APA, juntamente com o Batalhão Florestal da Polícia Militar e com a Prefeitura Municipal de Itaboraí;
- Diligenciar no sentido de que sejam tomadas iniciativas inibidoras de ação predatória dos recursos naturais;
- Manter contato permanente com a GCPRO, visando a normatização e atualização dos procedimentos referentes à fiscalização ambiental;
- Manter arquivo com a legislação ambiental vigente referente à fiscalização;
- Manter pasta digital em rede, referente à fiscalização e legislação;
- Propor e executar rotinas de patrulhamento aquático e terrestre, juntamente com o Batalhão Florestal da Polícia Militar e com Prefeitura Municipal de Itaboraí;
- Manter rotina de monitoramento da área das UCs através da utilização da torre de observação;
- Atender as denúncias de crimes ambientais no interior da APA e, quando couber, na sua área de entorno (10 Km). Informar ao denunciante os respectivos órgãos a serem contados caso a denúncia esteja fora da jurisdição da APA;
- Realizar procedimentos administrativos referentes à fiscalização;
- Zelar pelo bom estado de conservação e manutenção dos veículos e embarcações da APA;
- Dar apoio nas operações do Mosaico da Mata Atlântica Fluminense;
- Assessorar o NUSAM quanto ao procedimento técnico concernente à fiscalização;
- Zelar pelo bom estado de conservação, manutenção e limpeza das instalações internas e externas da sede da APA, bem como de seus bens patrimoniais;
- Coordenar as equipes de vigilância e limpeza.

Organograma:



ANEXO 02 – LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PERTINENTE

Políticas de Meio Ambiente: Princípios e Diretrizes Gerais

Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1º, inciso III.
- Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei Nº 7.804, de 18 de julho de 1989: Altera a Lei Nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação a Lei Nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei Nº 6.803, de 2 de julho de 1980, a Lei Nº 6.902, de 21 de abril de 1981, e dá outras providências.
- Lei Nº 7.797, de 10 de julho de 1989: Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.
- Resolução CONAMA Nº 249/1999: "Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica" - Data da legislação: 29/01/1999 - Publicação DOU Nº 021, de 01/02/1999, págs. 62-63.

Legislação Estadual:

- Constituição do Estado do Rio de Janeiro: Capítulo do Meio Ambiente (Artigos 261 ao 282).
- Lei Estadual Nº 1.315/88: Dispõe sobre a Política Florestal do Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Nº 1.060, de 10/11/86: Institui o Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM, e dá outras providências.
- Lei Nº 3.187, de 13/02/99: Cria a Taxa Florestal para viabilizar a política florestal no Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Estadual Nº 5101/2007: Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
- Lei Nº 690, de 01/12/83: Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural, e dá outras providências.

Legislação Municipal:

São Gonçalo

- Lei Orgânica do Município de São Gonçalo (Edição Atualizada 2001): Meio Ambiente: Capítulo VII, artigo 197 a 209.
- Lei Nº 065, de 9 de Dezembro de 1991: Revoga a Lei Nº 036, de 11 de Outubro de 1979, e institui o "Plano Diretor da Cidade de São Gonçalo".

Itaboraí

- Lei Orgânica Municipal de Itaboraí de 5 de abril de 1990: Meio Ambiente - Capítulo VI, Artigos 210 ao 223.
- Lei Complementar Nº 54, de 27 de Setembro de 2006: Institui o Plano Diretor do Município de Itaboraí – PLAN-ITA, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, do Art. 169 da Lei Orgânica do Município, do Capítulo III da Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e dá outras providências.
- Lei Nº 1.702, de 6 de Dezembro de 2001: Dispõe sobre a organização do sistema de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável e sobre a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Município, reconhecendo, como fundamentos para sua estruturação e eficácia, as Leis municipais que direta ou indiretamente têm contribuído para o desenvolvimento de ações protecionistas e conservacionistas necessárias à manutenção e melhoria da qualidade de vida da população, assim como os dispositivos legais identificados pelo Parágrafo Único do Artigo 23; Artigo 30, Inciso II; e o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988; Lei Federal Nº 6.938, de 31/08/81, Resolução CONAMA Nº 237/97 e o Artigo 70, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Federal Nº 9.605, de 12/02/98 – Sistema Municipal de Proteção Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável.
- Lei Nº 1.371, de 22 de Dezembro de 1995: Dispõe sobre o sistema municipal de fiscalização do meio ambiente com base nos Artigos 23, Incisos VI e VII; 30, Incisos I e II da Constituição Federal; Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Federal Nº 6.938, de 31/08/81; Artigo 1º, Inciso I do Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90; Artigo 73, Incisos VI e VII da Constituição Estadual; Artigos 5, 22, 39, 41 e todo o capítulo VI da Lei Orgânica do Município.

Guapimirim

- Lei Orgânica do Município de Guapimirim, de 30 de Junho de 1993: Meio Ambiente: Capítulo IX, Seção IV, do Artigo 282 ao Artigo art. 295.
- Lei Nº 260, de 2 de Dezembro de 1999: Dispõe sobre a política ambiental do Município e dá outras providências.

Magé

- Lei Orgânica Municipal de Magé de 05 de abril de 1990.
- Plano Diretor de Magé, de 1977/78.

Proteção à Biota*Legislação Federal:*

- Lei Federal Nº 5.197/67. Dispõe sobre a proteção à fauna.
- Lei Federal Nº 11.428/2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
- Decreto Federal Nº 750/93. Dispõe sobre a exploração de Mata Atlântica.
- Resolução CONAMA Nº 006/1994 - "Estabelece definições e parâmetros mensuráveis para análise de sucessão ecológica da Mata Atlântica no Rio de Janeiro" - Data da legislação: 04/05/1994 - Publicação DOU Nº 101, de 30/05/1994, págs. 7913-7914.

- Resolução CONAMA Nº 003/1996 - "Esclarece que vegetação remanescente de Mata Atlântica abrange a totalidade de vegetação primária e secundária em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, com vistas à aplicação do Decreto Nº 750, de 10/2/93" - Data da legislação: 18/04/1996 - Publicação DOU Nº 080, de 25/04/1996, pág. 7048.
- Resolução CONAMA Nº 278/2001 - "Dispõe contra corte e exploração de espécies ameaçadas de extinção da flora da Mata Atlântica" - Data da legislação: 24/05/2001 - Publicação DOU Nº 138, de 18/07/2001, págs. 51-52.
- Resolução CONAMA Nº 369/2006 "Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP" - Data da legislação: 28/03/2006 - Publicação DOU Nº 061, de 29/03/2006, págs. 150-151.
- Resolução CONAMA Nº 303, de 20 de março de 2002: Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Publicada no DOU Nº 90, de 13 de maio de 2002, Seção 1, página 68.

Legislação Estadual:

- Lei Nº 3.900 de 2002. Institui o código estadual de proteção aos animais, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Nº 2049, de 22 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a proibição de queimadas da vegetação no Estado do Rio de Janeiro em áreas e locais que especifica e dá outras providências.
- Lei Nº 2.854, de 04/12/97. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo Estadual de Preservação Animal – FEPAN.

Unidades de Conservação

- Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1º, inciso III: Dispõe sobre o direito ao meio ambiente equilibrado e o dever do poder público de proteger espaços territoriais.
- Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000: Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.
- Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002: Regulamentação da Lei Nº 9.985/00.
- Decreto Nº 5.758, de 13 de abril de 2006: Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA Nº 428/2010. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA - Data da legislação: 17/12/2010 - Publicação DOU nº 242, de 20/12/2010, pág. 805.

Estações Ecológicas

- Lei Nº 6.902, de 27 de abril de 1981: Cria as categorias de manejo Estação Ecológica e Área de Proteção Ambiental.
- Decreto Nº 88.351 de 1º de junho de 1983: Regulamenta a Lei Nº 6.902/81.
- Decreto Nº 99.274 de 6 de junho de 1990. Regulamenta a Lei Nº 6.902/81 e a Lei Nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.
- Decreto Nº 122 de 17 de maio de 1991: Dá nova redação ao art. 41 do Decreto Nº 99.274, de 6 junho de 1990.

Estação Ecológica da Guanabara

- Decreto Federal S/Nº de 15 de Fevereiro de 2006. Dispõe sobre a Criação da EE Guanabara.
- Portaria ICMBio nº 42 de 29 de junho de 2011. Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Guanabara.

Órgão Gestor

- Lei Nº 11.516/2007. Cria o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade.
- Decreto Nº 7515/2011- Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Planejamento e Gestão Integrada

Legislação Federal:

- Decreto Nº 90.225, de 25 de setembro de 1984. Dispõe sobre a Implantação da Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
- Portaria MMA Nº 350, de 11 de dezembro de 2006: Cria o Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense
- Decreto Nº 4.297, de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências.
- Lei Nº 6.803, de 2 de julho de 1980. Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências.

Legislação Estadual:

- Decreto Estadual Nº 38260 de 16 de Setembro de 2005. Institui o comitê da região hidrográfica da Baía de Guanabara e dos sistemas lagunares de Maricá e Jacarepaguá, no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

- Lei Nº 2787/97. Cria, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o programa da agenda 21, com a finalidade de normatizar, facilitar e integrar as ações necessárias ao planejamento sócio-econômico-ambiental participativo.
- Lei Complementar Nº 87, de 16/12/97. Dispõe sobre a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sua composição, organização e gestão, e sobre a microrregião dos Lagos, define as funções públicas e serviços de interesse comum e dá outras providências.

Legislação Municipal:

Itaboraí

- Lei Nº 1.372, de 22 de Dezembro de 1995: Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.
- Lei Nº 1.725, de 18 de Março de 2002: Cria no âmbito do Município de Itaboraí, a “Agenda 21” local e dá outras providências.

Guapimirim

- Lei Nº 219, de 7 de Agosto de 1998: Cria o “Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Município de Guapimirim.”
- Lei Nº 261, de 6 de Dezembro de 1999: Dispõe sobre o estabelecimento do “Programa da Agenda 21 Local” e a criação do “Fórum da Agenda 21 de Guapimirim” e dá outras providências.

Gerenciamento Costeiro e Recursos Hídricos

Legislação Federal:

- Lei Nº 7.661, de 16 de maio de 1988: Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.
- Lei Nº 2.419, de 10 de fevereiro de 1955: Institui a Patrulha Costeira e dá outras providências.
- Decreto Nº 64.063, de 5 de fevereiro de 1969: Regulamenta a Lei Nº 2.419, de 10 de fevereiro de 1955, que Instituiu a Patrulha Costeira.

Legislação Estadual:

- Lei Nº 1204/87: Institui o comitê de defesa do litoral do estado do Rio de Janeiro - Codel e dá outras providências.
- Lei Nº 2411/1995: Torna obrigatória a instalação de tanques apropriados para o armazenamento dos esgotos sanitários e despejos de cozinha das embarcações que especifica.

Recursos Hídricos e Baía de Guanabara

Legislação Federal:

- Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997: Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei Nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei Nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- Lei Nº 9.984, de 17 de julho de 2000: Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Água - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
- Lei Nº 9.993, de 24 de julho de 2000: Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.
- Lei Nº 7.754, de 14 de abril de 1989: Estabelece medidas para proteção das florestas estabelecidas nas nascentes dos rios e dá outras providências.
- Resolução CONAMA Nº 357/2005: "Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências." Data da legislação: 17/03/2005 - Publicação DOU Nº 053, de 18/03/2005, págs. 58-63.
- Lei Nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997: Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

Legislação Estadual:

- Lei Nº 3239/99: Institui a política estadual de recursos hídricos; cria o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos; regulamenta a constituição estadual, em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso VII; e dá outras providências.
- Plano diretor de recursos hídricos da baía de Guanabara.
- Lei Nº 650 de 11 de janeiro de 1983: Dispõe sobre a política estadual de defesa e proteção das bacias fluviais e lacustres do Rio de Janeiro.
- Lei Nº 1700, de 29 de agosto de 1990: Estabelece medidas de proteção ambiental da Baía de Guanabara.
- Lei Nº 1.476, de 23/10/67: Dispõe sobre o despejo de óleo e lixo da Baía de Guanabara.
- Lei Nº 2484/95: Autoriza o poder executivo a criar o fórum estadual de acompanhamento do programa de despoluição da Baía de Guanabara.
- Lei Nº 4248/2003: Institui o programa de captação de águas pluviais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Nº 2.661, de 27/12/96: Regulamenta o disposto no art. 274 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro no que se refere à exigência de níveis mínimos de tratamento de esgotos sanitários, antes de seu lançamento em corpos d'água e dá outras providências.

- Lei Nº 1.803, de 25/03/91: Cria a taxa de utilização de recursos hídricos de domínio estadual – TRH.
- Lei Nº 4018, de 05 de dezembro de 2002: Cria a área de proteção ambiental da Bacia do Rio Macacu e determina providências para a defesa da qualidade da água.
- Lei Nº 2.717, de 24/04/97: Proíbe a construção, a qualquer título, de dispositivos que venham a obstruir canais de irrigação pelo mar, ou alterar entornos das lagoas, em suas configurações naturais.

Educação Ambiental

Legislação Federal:

- Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Legislação Estadual:

- Lei Nº 3325, de 30 de novembro de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental e complementa a Lei Federal Nº 9795/99 no âmbito do estado do rio de janeiro.

Legislação Municipal:

Guapimirim

- Lei Nº 368, de 12 de Novembro de 2001: Institui o “Programa Educacional Ambiental e Qualidade de Vida” nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Participação da Sociedade Civil

Legislação Federal:

- Resolução CONAMA Nº 003, de 16 de março de 1988: Dispõe sobre a participação das entidades civis com finalidades ambientalistas na fiscalização de Reservas Ecológicas, Públicas ou Privadas, Áreas de Proteção Ambiental, Estações Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, outras Unidades de Conservação e demais Áreas protegidas.
- Resolução CONAMA Nº 003/1988: Dispõe sobre a constituição de mutirões ambientais" - Data da legislação: 16/03/1988 - Publicação DOU, de 16/11/1988, pág. 22123.

Legislação Estadual:

- Lei Nº 1.855, de 02/09/91: Regula a atividade de organizações não governamentais ambientalistas como cooperativas ecológicas no Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Nº 2191/93: Acresce novas atribuições às cooperativas ecológicas.
- Lei Nº 2.578, de 03/07/96: Institui o Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas do Estado do Rio de Janeiro - C.E.E.A. – RJ.

*Legislação Municipal:***Itaboraí**

- Lei Nº 1.366 de 22 de dezembro de 1995: Cria a Lei dos Mutirões com base nos artigos 225 da Constituição Federal, 258 da constituição Federal art. 210 da Lei Orgânica do Município e Resolução CONAMA Nº 03 de 16/03/88.

Crimes Ambientais*Legislação Federal:*

- Lei Nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008: Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.515, de 22 de julho de 2008: Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental denominados Guarda Ambiental Nacional e Corpo de Guarda-Parques, e dá outras providências.
- Lei Nº 7.347, de 24 de julho de 1985: Disciplina Ação Civil Pública de Responsabilidade Por Danos Causados ao Meio Ambiente, ao Consumidor, a Bens de Direitos do Valor Artístico, Estético, Histórico e dá outras providências.
- Resolução CONAMA Nº 011/1988: Dispõe sobre as queimadas nas Unidades de Conservação" - Data da legislação: 14/12/1988 - Publicação DOU, de 11/08/1989, pág. 13661.
- Resolução CONAMA Nº 001-A/1986: Dispõe sobre transporte de produtos perigosos em território nacional" - Data da legislação: 23/01/1986 - Publicação DOU, de 04/08/1986.
- Resolução CONAMA Nº 384/2006: "Disciplina a concessão de depósito doméstico provisório de animais silvestres apreendidos e dá outras providências" - Data da legislação: 27/12/2006 - Publicação DOU Nº 249, de 29/12/2006, pág. 663.

Legislação Estadual:

- Lei Nº 3.467/00: Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Nº 1797, de 27 de fevereiro de 1991: Dispõe sobre a proibição de comercialização de confecção, artefatos e derivados industrializados de animais silvestres.

Emergências Ambientais*Legislação Federal:*

- Decreto Nº 4.871, de 6 de novembro de 2003: Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

- Decreto Nº 5.098, de 3 de junho de 2004: Dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, e dá outras providências.
- Lei Nº 9.966, de 28 de abril de 2000: Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
- Resolução CONAMA Nº 398/2008: "Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.
- Resolução CONAMA Nº 269/2000: "Regulamenta o uso de dispersantes químicos em derrames de óleo no mar" - Data da legislação: 14/09/2000 - Publicação DOU Nº 009, de 12/01/2001, pág. 58-61.
- Portaria Interministerial Nº 464/2007: "Os produtores e os importadores de óleo lubrificante acabado são responsáveis pela coleta de todo óleo lubrificante usado ou contaminado, ou alternativamente, pelo correspondente custeio da coleta efetivamente realizada, bem como sua destinação final de forma adequada". Portaria MMA Nº 031/2007: "Instituir Grupo de Monitoramento Permanente para o acompanhamento da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005, que dispõe sobre o recolhimento, a coleta e a destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado".
- Lei Nº 7.203, de 3 de julho de 1984: Dispõe sobre salvamento de embarcações e prejuízos ao meio ambiente.
- Lei Nº 7.542, de 26 de setembro de 1986: Dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências.

Legislação Estadual:

- Lei Nº 2.569, de 11/06/96: Dispõe sobre a implantação de comissões internas de prevenção de acidentes (CIPA) na Estrutura do Poder Executivo Estadual.
- Lei Nº 3.131, de 10/12/98: Dispõe sobre a criação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil em todo o Estado e dá outras providências.
- Lei Nº 1.972, de 19/03/92: Proíbe, no território do Estado do Rio de Janeiro, a estocagem, circulação e o livre comércio de alimentos ou insumos contaminados por acidentes graves à natureza.

*Legislação Municipal:***São Gonçalo**

- Lei Nº 051, de 19 de Dezembro de 2001: Determina procedimentos e institui cobrança de taxa para vazamento de resíduos especiais no aterro sanitário de Itaoca.

Entorno da Estação Ecológica:*Legislação Federal:*

- Lei Nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989: Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.
- Lei Nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina Ação Civil Pública de Responsabilidade Por Danos Causados ao Meio Ambiente, ao Consumidor, a Bens de Direitos do Valor Artístico, Estético, Histórico e dá outras providências.
- Lei Nº 8.001, de 13 de março de 1990. Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei Nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.
- Decreto Nº 5.566, de 26 de outubro de 2005. Dá nova redação ao caput do art. 31 do Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.
- Lei Nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional.
- Decreto Nº 97.632, de 10 de abril de 1989. Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 2º, inciso VIII, da Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA Nº 371/2006. Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências." - Data da legislação: 05/04/2006 - Publicação DOU Nº 067, de 06/04/2006, pág. 045

Legislação Estadual:

- Lei Nº 3341/99. Altera o artigo 10 a Lei Nº 1898, de 26 de novembro de 1991, que "dispõe sobre a realização de auditorias ambientais".
- Lei Nº 1898/91. Dispõe sobre a realização de auditorias ambientais.
- Lei Nº 3471/2000. Altera a lei nº 1898 de 26 de novembro de 1991, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais.

- Lei Nº 1.356, de 03/10/88: Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos Estudos de Impacto Ambiental.
- Lei Nº 2535/1996. Acrescenta dispositivos a Lei Nº 1.356, de 3 de outubro de 1988, que dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental.
- Lei Nº 1151/87. Autoriza a criação da companhia do pólo petroquímico do Rio de Janeiro – COPPERJ.
- Lei Nº 2.197, de 17/12/93 Dispõe sobre a instalação do Pólo Petroquímico do estado do Rio de Janeiro na Região Norte Fluminense e dá outras providências.
- Lei Nº 2.803, de 07/10/97 Veda a utilização e a instalação subterrânea de depósitos e tubulações metálicas, para armazenamento ou transporte de combustíveis ou substâncias perigosas, sem proteção contra a corrosão, e dá outras providências correlatas.
- Lei Nº 3.111, de 18/11/98: Complementa a Lei Nº 1.356, de 03 de outubro de 1988, estabelecendo o princípio de análise coletiva de EIA/RIMA, quando numa mesma Bacia Hidrográfica.
- Lei Nº 2.794, de 17/09/97: Dispõe sobre aterros sanitários.

Legislação Municipal:

São Gonçalo

- Lei Nº 050, de 19 de Dezembro de 2001. Determina procedimentos e institui cobrança de taxas para o licenciamento de atividades poluidoras – LAP.
- Portaria Nº 1.555, de 5 de Setembro de 2002. Estabelece norma técnica para credenciamento de empresas e vazamento de resíduos sólidos no aterro sanitário de Itaoca.
- Lei Nº 032, de 13 de Novembro de 2002. Altera a Lei Nº 050/2001, que institui procedimentos e cobrança para licenciamento de atividades poluidoras – LAP no Município.

Itaboraí

- Lei Nº 1.993 de 22 de novembro de 2006. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Protocolo de Intenções e Termos Aditivos com os Municípios de Niterói, São Gonçalo, Maricá, Tanguá, Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Cachoeiras de Macacu, Magé e Guapimirim objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense – CONLESTE.

Pesca

Legislação Federal:

- Decreto-Lei Nº 221/67. Institui o Código de Pesca.
- Lei Nº 6.276, de 01 de dezembro de 1975. Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei Nº 221, de 28 de Fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei Nº 5.438, de 20 de Maio de 1968.

- Lei Nº 6.631, de 19 de abril de 1979. Acrescenta parágrafo ao Artigo 35, do Decreto-Lei Nº 221, de 28 de Fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca e dá outras providências.
- Lei Nº 7.679, de 23 de novembro de 1988. Dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em períodos de reprodução e dá outras providências.
- Lei Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
- Portaria IBAMA Nº 8, 20 de fevereiro de 1997. Que proíbe no interior da APA Guapimirim quaisquer uso de rede para a pesca ou armadilha para a pega do caranguejo uçá.

Legislação Estadual:

- Lei Estadual Nº 2.423/95. Dispõe sobre a pesca nos cursos d'água.

Turismo

Legislação Federal:

- Lei Nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977: Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de interesse Turístico; Sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; Acrescenta inciso ao Artigo 2º da Lei Nº 4.132 de 10 de Setembro de 1962; Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Nº 4.717, de 29 de Junho de 1965, e dá outras providências.

Legislação Estadual:

- Lei Nº 3354 de 05 de janeiro de 2000: Dispõe sobre a criação da Área de Interesse Turístico - AEIT da Baía de Guanabara.
- Lei Nº 2782/97: Torna obrigatória, nas embarcações utilizadas como transporte coletivo, inclusive de turismo, a presença de pelo menos um membro da tripulação habilitado como salva-vidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.
- Lei Nº 4616/2005: Cria a certificação do ecoturismo e do turismo ecológico.

Populações Tradicionais

Legislação Federal:

- Medida Provisória Nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.
- Decreto Nº 6.261, de 20 de novembro de 2007. Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências.

Legislação Estadual:

- Lei Estadual Nº 2.393/95. Dispõe sobre a permanência de populações nativas residentes em unidades de conservação.
- Lei Nº 3192/99. Dispõe sobre o direito dos pescadores, assegurado pelo § 3º do art. 257 da constituição do estado do Rio de Janeiro, às terras que ocupam.

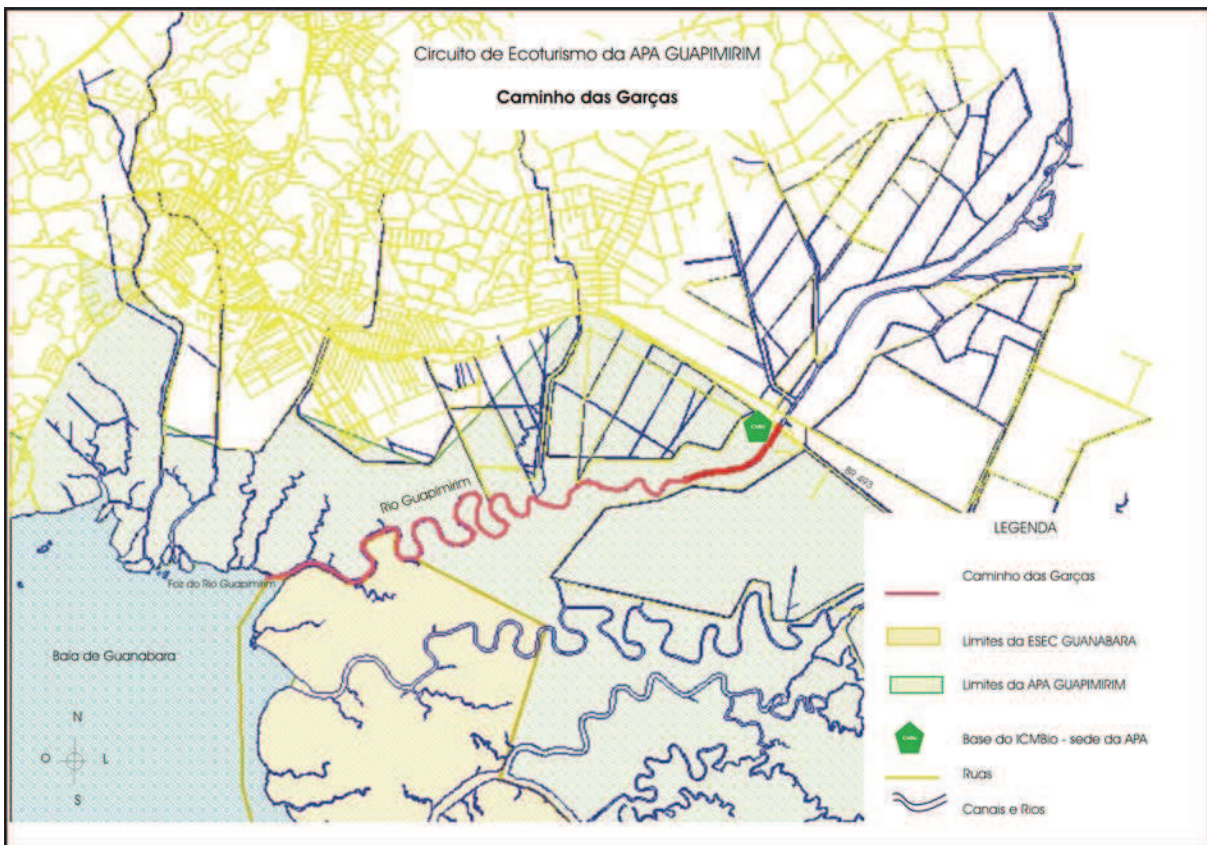
Sítios Arqueológicos***Legislação Federal:***

- Lei Nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos.

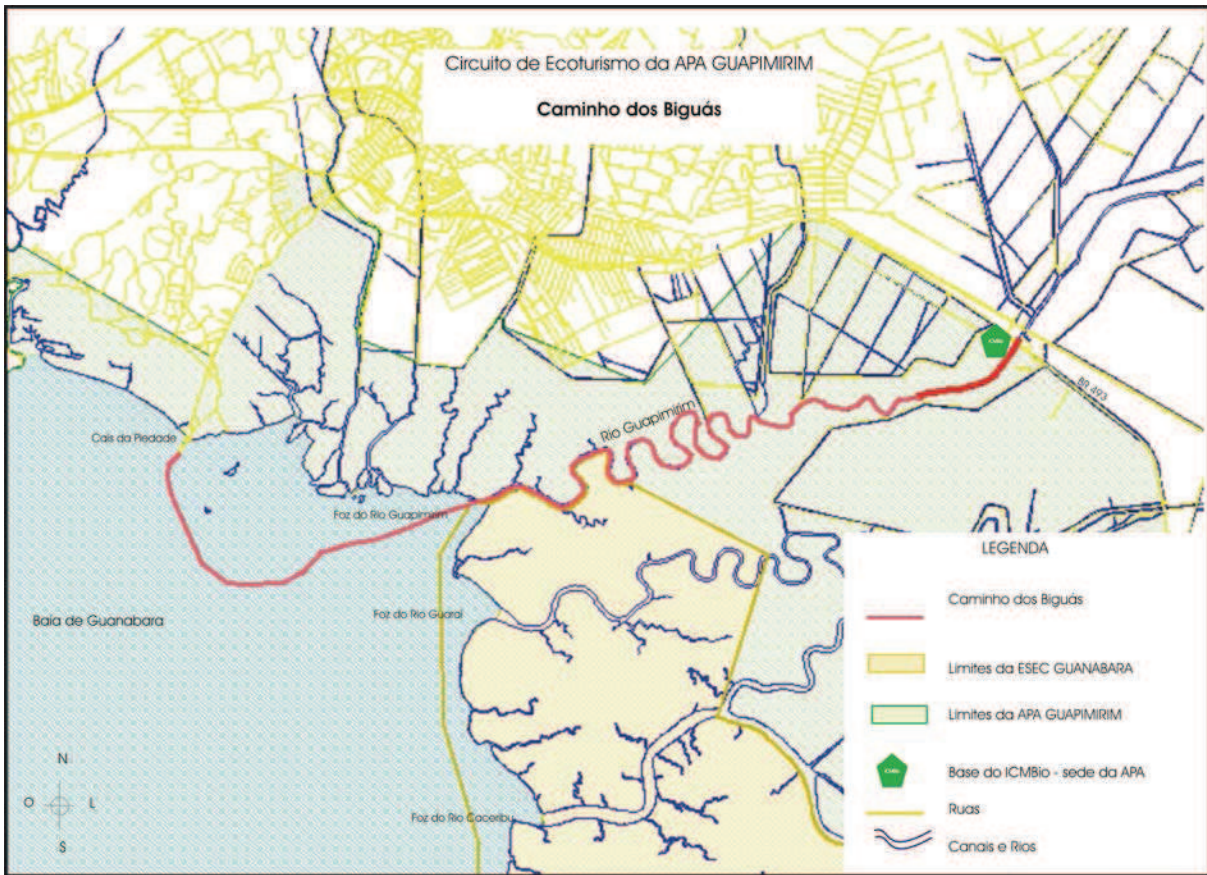
Legislação Municipal:**Guapimirim**

- Lei Nº 212, de 25 de Maio de 1998. Dispõe sobre áreas de relevante interesse arqueológico no Município de Guapimirim.

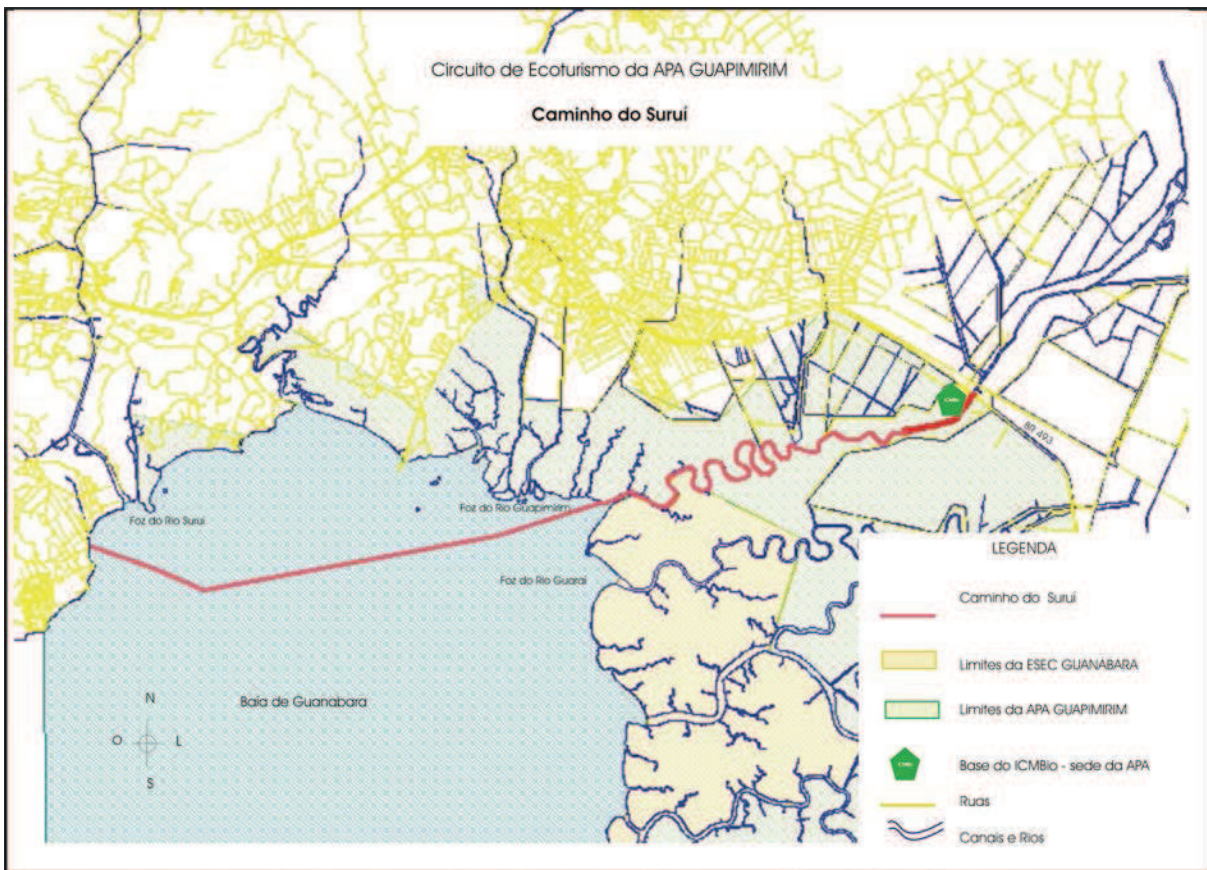
ANEXO 3 – MAPA TRILHA 1 – CAMINHO DAS GARÇAS:



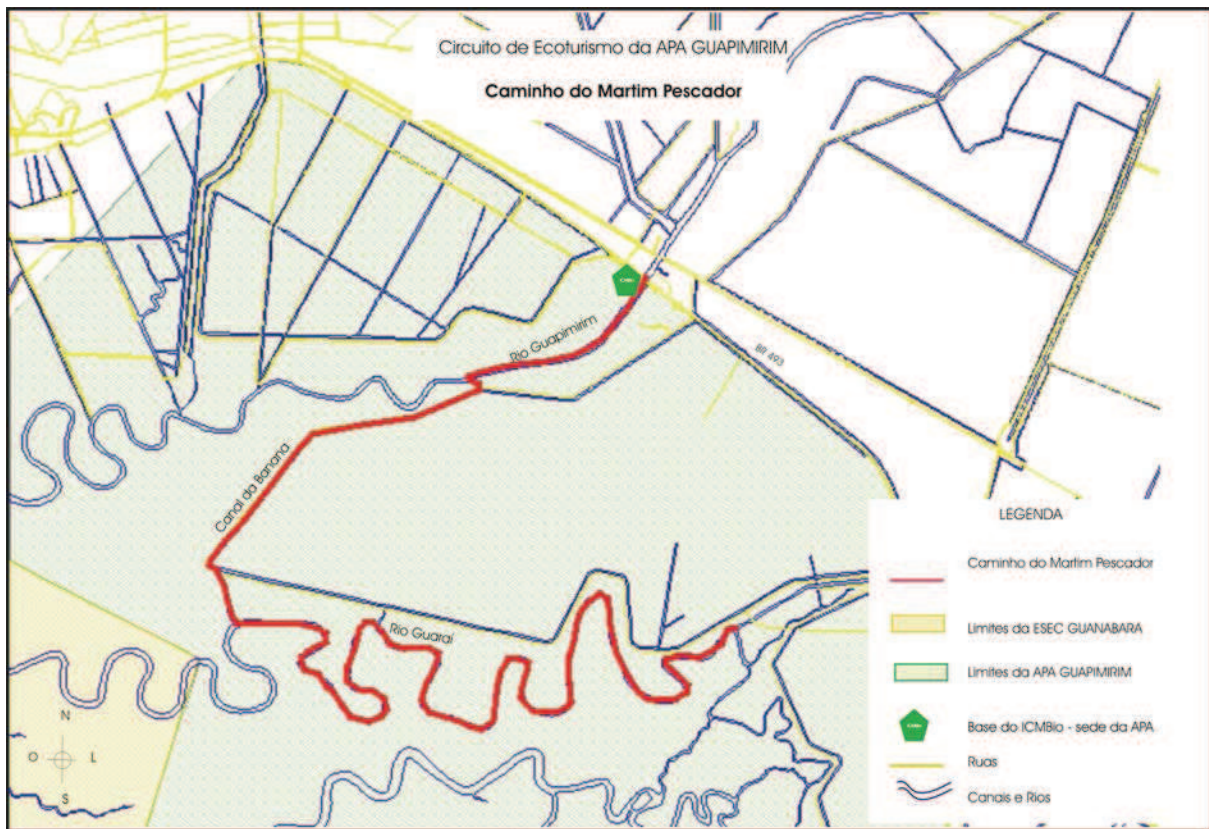
ANEXO 4 – MAPA TRILHA 2 – CAMINHO DOS BIGUÁS:



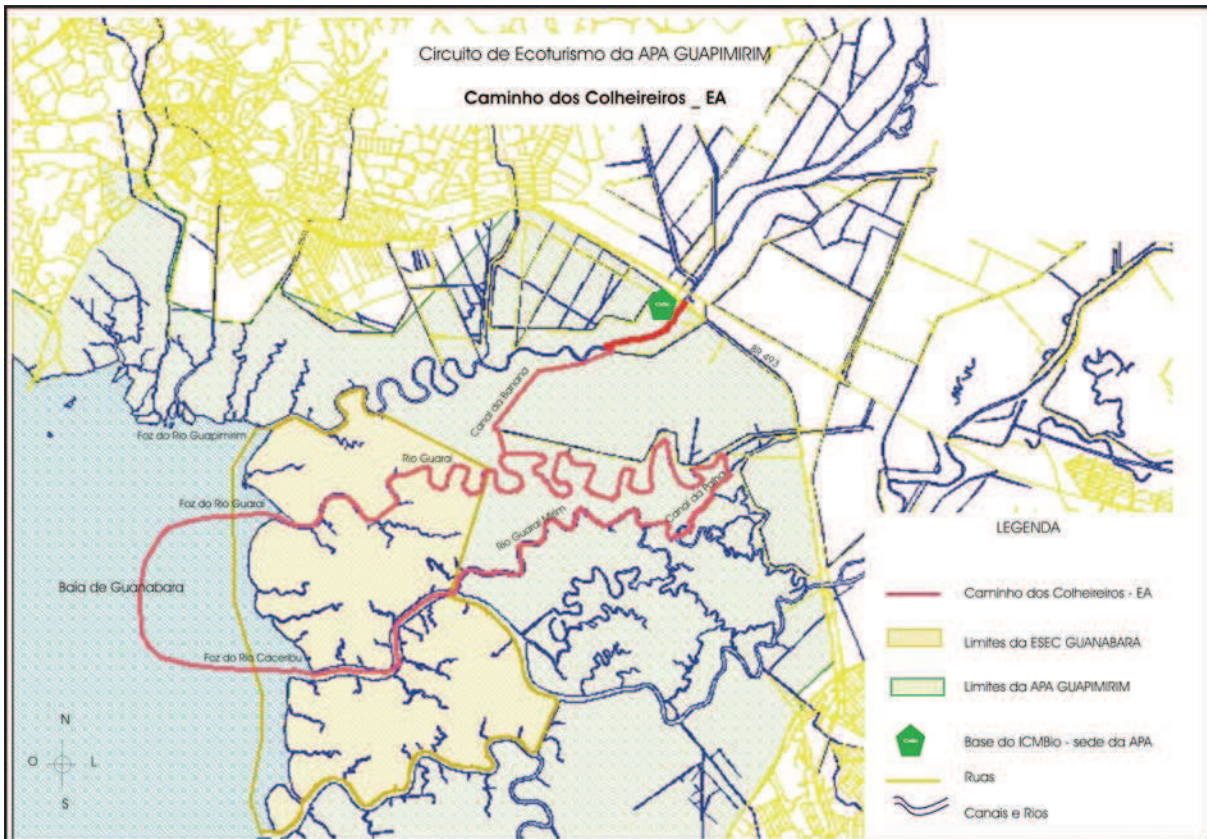
ANEXO 5 – MAPA TRILHA 3 – CAMINHO DE SURUÍ:



ANEXO 6 – MAPA TRILHA 4 – TRILHA DO MARTIM PESCADOR:



ANEXO 7 – MAPA TRILHA 5 – TRILHA DOS COLHEIROS:



ANEXO 08 – RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANABARA



Dezembro, 2008.

Apresentação

A empresa ECOMEX Cons. Emp. e Meio Ambiente promoveu, no período de 10 a 13 de setembro de 2008, com o apoio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), por meio da Coordenação do Bioma Marinho e Costeiro (Comar), a Oficina de Planejamento Participativo com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica (ESEC) da Guanabara.

Os objetivos da oficina foram gerar subsídios e proposições para o Plano de Manejo da ESEC e propiciar a integração e a cooperação dos participantes e suas organizações no planejamento e gestão da estação ecológica.

Em uma sessão de abertura oficial dos trabalhos, realizada no dia 10, com a participação de representantes dos principais grupos e instituições envolvidos com a Estação Ecológica, foram feitas exposições abordando o processo de elaboração do Plano de Manejo e os estudos realizados sobre a Unidade de Conservação.

Focalizando a oficina de planejamento, foi ressaltada a importância do apoio e da participação das lideranças e autoridades locais, representando os principais municípios, grupos e instituições direta ou indiretamente envolvidos com a Unidade de Conservação (UC), na análise e busca de alternativas para solução dos problemas diagnosticados, subsidiando a elaboração do Plano de Manejo.

A Oficina foi aberta pela coordenadora do Plano de Manejo, Cristiane Gomes Barreto, que deu as boas vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância de estarem reunidos para, de forma conjunta, desenvolver as propostas para o Plano de Manejo. Explicou que a ESEC é um patrimônio de todos e que sua conservação depende da contribuição das pessoas que o cercam.

Informou que a Oficina era a segunda fase na busca de subsídios a ser fornecido pelos segmentos envolvidos com a ESEC da Guanabara, tendo sido os contatos diretos com as comunidades envolvidas o primeiro passo do processo.

Logo após a abertura, o chefe da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapimirim - Breno Herrera continuou com a palavra, explicando a importância da proteção da região, apresentando projetos futuros. Foi pedido que cada participante se apresentasse e, por solicitação da facilitadora sintetizasse suas expectativas sobre a Oficina.

Os trabalhos tiveram início no dia 11, com uma dinâmica de auto-conhecimento, focando e reduzindo as ansiedades e as expectativas sobre si mesmos. Desta forma, e com as explicações sobre todo o programa de trabalho da oficina, os participantes concentraram-se em realizar cada tarefa/ atividade em seu tempo pré-estabelecido.



A oficina iniciou num processo imediato de integração entre os participantes que se apresentaram e deram sua visão sobre a Estação Ecológica da Guanabara.

Enfatizado o reconhecimento das virtudes e dos defeitos de cada pessoa, o grupo dividiu-se em duas equipes, para firmarem um contrato de convivência, estabelecendo suas próprias normas de comportamento durante toda a oficina.

Para maior clareza de propósitos dos objetivos a curto prazo, itens como a importância da participação de todos e o respeito a cada um indiferentemente do nível de escolaridade, mas valorizando suas experiências reais ligadas à área onde se insere a Unidade de Conservação foram os focos principais da explanação. Partiu-se, a seguir, para o registro dos componentes pertinentes à ESEC: seus pontos positivos (fortalezas e oportunidades) e seus pontos negativos (fraquezas e ameaças), com a formação de grupos, discussões, escolha de redatores e relatores, exposição e debates em plenária.

No dia 12, ainda baseado na experiência direta e individual, cada participante pontuou, conforme sua visão do grau de importância/ relevância de cada ponto positivo e de gravidade de cada ponto negativo, formatando-se, assim, uma análise da UC.

Destes itens foram extraídos temas onde, em grupos, pontos possíveis de ser localizados foram identificados nos respectivos mapas, fornecendo a visão das áreas de concentração a serem atingidas.

Com base nessas áreas estratégicas, todos os participantes sugeriram ações a serem realizadas, algumas, inclusive, ligadas aos eixos programáticos sugeridos.

No último painel, as instituições com competências e os possíveis apoios para auxiliar a consecução das ações, considerados como oportunidades, contribuem para a gestão da ESEC, destacando-se as oportunidades consideradas de maior relevância.

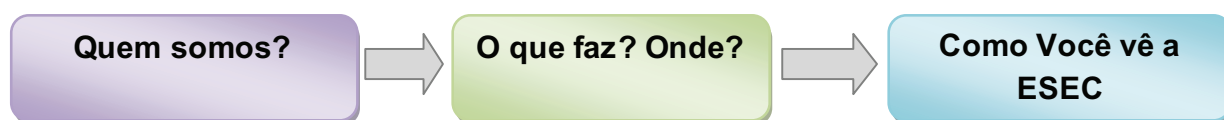
Como encerramento da oficina no dia 13 houve uma atividade “livre” de visita à Reserva Biológica (Rebio) do Tinguá.

1 Organização da Oficina

1.1 Participantes

A seguir, foram distribuídas tarjetas a cada participante que colocou seu nome, na primeira, o que faz e onde, na segunda e a visão que tem da ESEC.

Apresentação dos Participantes (Individual)



NOME	O QUE FAZ? ONDE?	COMO VOCÊ VÊ A ESEC?
Simone	Auxílio nos processos secretária ambiente Magé.	Importante para preservação da fauna, flora e pesquisas.
Alessandro	Trabalho com Planos de Manejo no ICMBio/ Sede.	É uma importante área para a preservação de mangue.
Breno	Analista ambiental APA Guapimirim/ ICMBio (Chefe da APA).	Símbolo de resistência da Baía de Guanabara.
Serginho	Educador popular ambiental – Água Doce Serviços Populares.	Esperança de lugar melhor para todos.
Adherbal	Pescador profissional – Colônia Pescadores Z 9 – Magé/RJ.	1ª.Visão é de muito transtorno, muitas divergências. Espero que o futuro seja promissor.
Tatiane	Pós USP / ICMBio (pleiteando ser lotada na ESEC Guanabara).	Trabalho. Aprender. Ser útil.
Davidson	Consultor técnico INNATUS.	Essência de vida terrestre e aquática
Verônica	Gestão de Unidades de Conservação/ ICMBio.	Uma possibilidade real de conservar uma porção privilegiada do mangue carioca, apesar das ameaças.
Célio	Sou comerciante, ambientalista por prazer na Praia do Porto Velho 268 – Piedade –Magé.	Importante: para que haja preservação obrigatória, pois do contrário, não há consenso.
Lúis Henrique	Chefe da Reserva Biológica do Tinguá/ Miguel Pereira – Petrópolis – Nova Iguaçu – Duque de Caxias / ICMBio.	Manutenção da biodiversidade marinha da Baía de Guanabara.

NOME	O QUE FAZ? ONDE?	COMO VOCÊ VÊ A ESEC?
Heleno	Subsecretário de Meio Ambiente de Itaboraí.	Importante como remanescente do manguezal original do entorno da Baía de Guanabara/ Testemunho da biodiversidade local/ Viveiro/ Ninhal/ Berçário.
Cláudio	Professor da Universidade Gama Filho.	Importante para proteção dos manguezais.
Elmo	Geógrafo, pesquisador professor aposentado da UFRJ, conselheiro do CONEMA, Comitê Bacia Macaé: coordenador Câmara técnica estudos e projetos – direção colegiada/ Comitê Bacia da Baía de Guanabara: conselheiro.	Importante por: tornar mais forte a proteção dos manguezais/ preservar área mais nobre da APA/ sinalizar a importância dos manguezais para a Baía de Guanabara/ resgatar a importância atribuída pelos pesquisadores que propuseram a criação da APA.
Alex	Técnico ambiental/ Instituto Bioatlântica (ONG).	Último local com remanescente de mangue primário na R.M.
Maurício	Gestão UC – APA Guapimirim/ ESEC Guanabara (Chefe da ESEC).	Uma área única que conserva remanescentes originais de mangue.
Manoel	Pescador/ Itaboraí.	Esperança.
Cristiane Barreto	Coordenação do Plano de Manejo.	Desafio para a harmonização dos interesses e necessidades humanas e ambientais.
Cátia	Jornalista/ Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Meio Ambiente de São Gonçalo.	Ajudar a proteger a APA de Guapimirim e a Baía de Guanabara.
Milena	Biologia/ Ecomek – DF.	Preservação dos manguezais – mata atlântica.
Gian Mário	Professor IFCS – UFRJ.	Importante, dadas algumas condições.
Rachel Acosta	Cientista Social (IPPUR).	Interessante experiência de conservação no Estado do RJ.
Bruno Aroni	Graduando em Ciências Sociais UFRJ.	Oportunidade de troca e reciprocidade de conhecimentos e saberes na conservação da natureza.
André Pontes	Graduando em Ciências Sociais.	Necessária para uma alavanca- mento em toda a região.
Flora Lucas	Aluna de Graduação Ciências Sociais/ IFCS- UFRJ.	Chance de preservar a biodiversidade do local, conscientização ambiental.
Nina	Faculdade de Ciências Sociais	Como algo de grande importância para manter a

NOME	O QUE FAZ? ONDE?	COMO VOCÊ VÊ A ESEC?
	no IFCS – UFRJ.	harmonia entre a natureza e as necessidades humanas.
David G. Soares	Doutorando em Sociologia do Meio Ambiente/ UFRJ/ IFCS/ PPGSA.	Esec Guanabara: Proteção da natureza/ proteção das comunidades pesqueiras e caranguejeiros/ vital para a manutenção da Baía de Guanabara.
Bárbara	Estudante de Ciências Sociais – Graduação/ IFCS- UFRJ.	Vejo a Esec como uma forma de proteção que beneficia as gerações presentes, futuras e o meio ambiente.
Regina (Maria Regina Maronn)	Água Doce (ong) Vale do Rio Suruí – Lima/ Cope/ UFRJ Doutorado Planej. Ambiental.	Estratégica (social e ambientalmente) no Desenvolvimento Sustentável da região dos fundos da Baía de Guanabara.
Victor	Graduando em Geografia/ IGEO/ UFRJ.	Área de importante preservação e de reprodução social das populações locais.
Leonardo	Cursando Ciências Sociais IFCS/UFRJ.	
Neide Miranda	Facilitadora.	Como uma excelente oportunidade para troca de experiências humanas e científicas, vez que há um objetivo comum entre as pessoas: a recuperação de habitats naturais e sua preservação.

1.2 Objetivos

Gerar subsídios e proposições para a elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica da Guanabara e propiciar a integração e a cooperação dos participantes e suas organizações no planejamento e gestão da ESEC.

1.3 Programa de Trabalho

Foi apresentado aos participantes o programa de trabalho proposto para a oficina, enfatizando-se a importância da participação efetiva de todos nos processos de análise e planejamento da ESEC.

Dia 10/09/2008

Quarta-feira

- **Apresentação** dos participantes, com o enfoque que cada um tinha sobre a UC.

Dia 11/09/2008

Quinta-feira

- Nivelamento dos Objetivos da Oficina;
- **Contrato de Convivência** – registrando o que era bom e o que não era para os mais de trinta participantes dentro de sala.

Dia 12/09/2008

Sexta-feira

- **Levantamento, análise e pontuação** - Valorizando a experiência de cada um, foram levantadas, analisadas e pontuadas as fortalezas, as oportunidades, as ameaças e as fraquezas da ESEC, mostrando um perfil bastante real da área e de suas questões. Portanto, além da chuva de idéias, de seu debate em grupos e com a plenária, foi possível graduar, conforme sua importância, permitindo a análise da UC e do seu contexto;
- Estes itens, em especial os que foram destacados pelos participantes, geraram temas a serem localizados no mapa de toda a área da ESEC.

Dia 13/09/2008

Sábado

- E, conforme as áreas estratégicas apontadas, ações foram sugeridas (algumas direcionadas a programas/ eixos programáticos) pelos participantes de forma individual, recebendo, sempre que necessária, a complementação da plenária;
- Finalmente, cada participante sugeriu instituições internacionais, nacionais, estaduais e locais que poderiam de alguma forma, contribuir para a realização das ações propostas.

1.4 Metodologia

A oficina foi conduzida de acordo com a **Adaptação do Método CEFE** (Competência Econômica através da Formação de Empreendedores) – Criado e desenvolvido pela GTZ – agência alemã de cooperação técnica.

Foi feita uma breve exposição dos aspectos de fundamentação metodológica para o trabalho em grupo no enfoque participativo, focalizando a Oficina de Planejamento Participativo no âmbito do Roteiro Metodológico de Planejamento – Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica (Galante *et al.*, 2002).

As dinâmicas e técnicas de moderação do evento foram escolhidas visando tirar o máximo proveito do tempo e do esforço investido por cada participante.



Os princípios básicos do trabalho realizado foram: o respeito às pessoas, a soberania do grupo, a busca de participação e igualdade e a transparência do processo.

Antes de iniciar os trabalhos da Oficina, foi aplicada uma ferramenta de redução de ansiedade (e aumento de concentração), e que permitiu o melhor conhecimento do participante sobre si mesmo.

Destaque para o Pensamento da Oficina – todos são iguais – cooperação – o que é Participar – atividades (planejar/ executar).

Como “Pensamento da Oficina” num cartaz para ser lido a cada momento: Ninguém é tão “inteligente” que não tenha algo a aprender, nem tão “ignorante”, que não tenha algo a ensinar.



Foram expostos outros cartazes que reiteravam as principais posturas de atuação dos participantes durante a Oficina:

- Cooperação = operar juntos/ trabalhar com o outro, unindo energias, os recursos disponíveis – ajudar-se mutuamente – obter resultados que dificilmente obter-se-ia sozinho.
- Participação = fazer parte – sentimento que se tem de pertencer a um grupo; tomar parte – ação de construir algo, estar presente nas reuniões, tomando parte dos momentos importantes, das decisões (em uma organização);

ter parte - ser dono de algo, de realização pessoal, decorrente de contribuição individual em benefício (da organização);

ser parte de – saber que não há uma divisão entre ele e os demais; um depende do outro e todos dependem de todos.

Explicou, também, que ao longo daquele primeiro dia de oficina, as atividades seriam realizadas em grupos. Em todas elas haveria um tempo para a atividade ser planejada e outro momento para a execução que resultaria num cartaz de cada equipe.

- **As Atividades:**

- Contrato de Convivência

Divisão em dois grupos a fim de que respondessem às seguintes perguntas:

Grupo 1 – O que devemos fazer para que esta oficina seja um sucesso (alcance os objetivos propostos)?

Grupo 2 – O que NÃO devemos fazer...?

Grupo 1 – O que devemos fazer...?	Grupo 2 – O que não devemos fazer...?
Pontualidade.	Atender ao celular.
Levantar o braço para pedir a palavra.	Perder o foco.
Respeito ao tempo de exposição.	Interromper a fala do outro.
Manter celular no modo silencioso.	Chegar atrasado.
Respeitar as idéias alheias.	Sair da sala durante a oficina.
Utilizar linguagem acessível a todos.	Desrespeitar a opinião dos outros.
Juntar opiniões semelhantes.	Exaltar-se.
Manter o foco da oficina, levando em consideração os limites legais.	Ter conversas paralelas.
Manter espírito de cooperação.	Estender-se muito na fala.
Manter o tom de voz moderado, buscando tranquilidade.	Sentir-se excluído.
	Falar sem se inscrever.



Na Análise de Situação foi utilizada a Aplicação da FOFA (Matriz FOFA) ou SWOT – *strength, weakness, opportunities and threats*.

É um cruzamento de cenários para saber quais serão os objetivos estratégicos, com menor chance de falha. Cenários são reflexões sistemáticas extraídos por métodos científicos, que definem futuros possíveis. O cruzamento é feito em cima das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças com as quais a instituição terá que lidar.

2 Análises de Situação

Análise da UC e Contexto

Tempestade de idéias – Aplicação da FOFA

1. Quais os **pontos fortes** (fortalezas) da ESEC da Guanabara? (Grupo 1 e Grupo 2)
2. Quais as principais **Oportunidades** da ESEC? (Grupo 3 e Grupo 4)

	FORTALEZAS (sob controle – é interno – USÁ-LAS)	OPORTUNIDADES (SEM controle – é externo – APROVEITÁ-LAS)
(+)	Grupo 1	Grupo 3
P O N T O S P O S I T I V O S	1. Compartilhamento/ Parceria com a APA Guapimirim (15 relevâncias *). - boa infra-estrutura operacional; parcerias interinstitucionais já consolidadas; existência de várias pesquisas em andamento; programas de educação ambiental; conselho gestor ativo e bem estruturado; existência de cooperativa de geração de renda alternativa; imagem de credibilidade.	1) Catar o lixo da ESEC pelos pescadores (5 relevâncias *).
	2. Ausência de problemas fundiários (3 relevâncias *).	2) Estudos realizados por Instituições de pesquisa (2 relevâncias *).
	3. Bom estado de conservação ambiental (1 relevância *).	3) Por ser uma UC mais restritiva haverá um aumento da produção biológica em outras áreas, o que compensaria as proibições (12 relevâncias *).
	4. Representatividade ecológica/ histórica da paisagem da Baía de Guanabara (3 relevâncias *).	4) Entorno propício para estabelecimento de criadouros de espécies de importância para a área da ESEC (8 relevâncias *).
	5. Desenho ideal de junção de proteção integral e sustentável (2 relevâncias *)	5) A ESEC esta no contexto de mosaico favorecendo parcerias (5 relevâncias *).
	6. Presença de 2 UC Federais fortalecendo o ambientalismo local.	6) Por ser uma área de mangue com importância biológica reconhecida (exemplo GEF. Mangue – Fundo de Desenv. Global) (1 relevância *).
	7. Maior capacidade de intervenção sobre a expansão industrial (13 relevâncias *).	7) Aproveitar o mangue como campanha de educação ambiental (2 relevâncias *).
	8. Recuperação dos estoques pesqueiros (2 relevâncias *).	8) Possibilidade de captação de recursos do setor industrial (6 relevâncias *).
	9. Inclusão no mosaico (é o ponto forte).	
	10. Barreira de proteção em função das	Grupo 4

mudanças climáticas (ser uma barreira de proteção contra as enchentes) (1 relevâncias*).	a) Concursos fotográficos e afins como formas de registros (1 relevância*).
	b) Aproximação dos setores voltados para a causa ambiental
Grupo 2	c) Aproveitamento das estruturas disponíveis na sede da APA e do mosaico (1 relevâncias*).
A) Não há moradores dentro da ESEC (10 relevâncias*).	d) Proximidade de certas estruturas dos grandes centros (centros de pesquisa, órgãos estaduais e federais, entre outros)(2 relevâncias*).
B) Ser um berçário ecológico com grande quantidade de mangue primário (bem conservado/ preservado)(7 relevâncias*).	e) Aproveitar os convênios já firmados entre a APA e batalhão Florestal/ Bombeiros/ Prefeituras (2 relevâncias*).
C) Dificuldade de acesso à área de berçário de espécies (1 relevância*).	f) Melhoria da qualidade de vida e qualificação profissional diversificada (artesanato, turismo, viveirismo) da população do entorno (17 relevâncias*).
D) Transbordamento de espécies (“manutenção do modo de vida das comunidades do entorno) (3 relevâncias*).	g) Troca de experiências, conhecimentos, saberes e convivência entre comunidade local e outros setores (3 relevâncias*).
E) Ser um símbolo de resistência (8 relevâncias*).	h) Fortalecimento do controle ambiental (2 relevâncias*).
F) Apoio de grande parte da comunidade do entorno da ESEC (4 relevâncias*).	i) Ecoturismo como forma de inclusão social e geração de renda (2 relevâncias*).
G) Proximidade a grandes centros de pesquisas	j) Retorno da flora e fauna (5 relevâncias*).

OBS: Devido às semelhanças entre os itens **G e d**, foram consideradas apenas as relevâncias referentes ao item **d**.

Aspectos Relevantes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
A ESEC esta no contexto de mosaico favorecendo parcerias.																	

3 Análise do Contexto

Quais os **pontos fracos** (fraquezas) da ESEC? (Grupo 1 e Grupo 2)

Quais as principais **Ameaças** à ESEC? (Grupo 3 e Grupo 4)

	FRAQUEZAS (sob controle – é interno – ELIMINÁ-LAS)	AMEAÇAS (SEM controle – é externo – EVITÁ-LAS)
P O N T O S N E G A T I V O S	Grupo 1	Grupo 3
	1. Corte de vegetação de mangue para os currais.	a) Poluição da água (industriais e efluentes sanitários).
	2. Caça e pesca predatória.	b) Crescimento urbano sem planejamento (12 gravidades *).
	3. Assoreamento dos rios.	c) Aumento de plantas industriais no entorno (1 gravidade *).
	4. Poluição dos rios (falta de tratamento de esgoto) (12 gravidades *).	d) Ação predatória de pesca.
	5. Presença de peixes exóticos e a falta de um programa de controle (3 gravidades *).	e) Dragagem do Caceribu (uso dos corpos hídricos para transporte de materiais para construção de plantas industriais) (4 gravidades *).
	6. A data do defeso não cumpre o seu objetivo (3 gravidades *).	f) Implantação de dutos.
	7. Incerteza da população quanto aos usos permitidos na ESEC (3 gravidades *).	g) Impactos de sedimentação na fase de construção do COMPERJ.
	8. Desconhecimento da comunidade quanto aos limites demarcados da ESEC (1 gravidade *).	h) Elevação do nível do mar.
	9. Falta de recursos para fiscalização, pessoais e materiais (9 gravidades *).	i) Perda de salinidade (vazão ecológica) (1 gravidade *).
	10. Falta de local adequado para recepção de materiais e animais apreendidos (1 gravidade *).	j) Assoreamento impedindo acessos de organismos para os processos ecológicos (2 gravidades *).
	11. Falta de apoio para o trabalho de catação de pet na área da ESEC (1 gravidade *).	l) Pragas de corrente do estresse ambiental.
	12. Aterro sanitário de Itaoca.	m) Impermeabilização do solo devido às plantas industriais.
	13. A deposição de lixo hospitalar nos rios.	n) Conflitos de gestão entre APA e ESEC (2 gravidades *).
14. existência de plantas exóticas (1 gravidades *).	o) Canal de Imunana (2 gravidades *).	
	p) Arco rodoviário BR 493 (ampliação).	
	Grupo 4	
A. Falta de comunicação entre ICMBio e pescadores (comunidade) (4 gravidades *).	<u>1</u> Resistência por parte da população (1 gravidade *).	
B. Assoreamento (9 gravidades *).		

C. Lixo e esgoto (5 gravidades *).	<u>2.</u> Expansão industrial do entorno (10 gravidades *).
D. Canal do Guaxindiba (Cangurupi – poluição) (3 gravidades *).	<u>3.</u> Explosão demográfica durante e após a construção do COMPERJ (9 gravidades *).
E. Caça (1 gravidade *).	<u>4.</u> Emissão de gases poluentes (1 gravidade*).
F. Desmatamento (2 gravidades *).	<u>5.</u> Pesca e coleta caranguejos não licenciadas.
G. Fragilidade da organização comunitária 3 gravidades *).	<u>6.</u> Perda da qualidade de água (13 gravidades *) 6.1 – escassez devido ao desvio dos rios; 6.2 – poluição industrial; 6.3 – falta de esgotamento sanitário; 6.4 – perda de abastecimento dos lençóis freáticos (aterros / pavimentações).
H. Falta de recursos humanos do ICMBio (7 gravidades *).	<u>7.</u> Falta de recursos humanos para fiscalização (1 gravidades *).
I. Poucas alternativas de renda além da pesca (capacitação) (11 gravidades *).	<u>8.</u> Desvio de conduta por parte dos agentes públicos (1 gravidades *).
	<u>9.</u> Falta de plano de contingência para prevenção e combate de acidentes (8 gravidades *).
	<u>10.</u> Ausência de corredores de fauna.
	<u>11.</u> Permanência do Canal de Cangurupi (1 gravidade *).
	<u>12.</u> Permanência do aterro sanitário de Itaoca.
	<u>13.</u> Permanência da poluição do Rio Guaxindiba (1 gravidade *).
	<u>14.</u> Relação precária público/privada/ burocracia (2 gravidades *).

OBS – Semelhanças identificadas nos itens de Ameaças: **a/6**; **b/3** (somam 12 + 9 = 21 gravidades *); **c/2** (somam 12 gravidades *); **d/5**; **m/6**.

Nos itens de Fraquezas, as semelhanças foram: **2/ E** (só marcado no último); **3/B** (só marcado no último); **4/C** (somando 17 gravidades); **9/H** (somando 16 gravidades); **1/F** (só no último item)

Grau de Relevância ou de Gravidade (atividade individual)

Após a respectiva identificação, foi dada, por cada participante, uma pontuação (marcada acima) conforme o grau de importância/ relevância (nos pontos positivos – Oportunidades/ Fortalezas) e o de gravidade (nos pontos negativos – Ameaças/ Fraquezas).



4 Mapeamento da Unidade

Temas para o Mapeamento

Foram selecionados os seguintes temas para que cada grupo localizasse no seu Mapa

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Vetores de crescimento urbano.	Locais de catação de lixo (pets) pelos pescadores.	Localização das bóias/ marcos da ESEC.	Locais de maior pressão de caça.
Localização dos dutos (existentes e futuros).	Estado de conservação ambiental.	Locais de desmatamento (principais ou conhecidos).	Estoques pesqueiros.
Impactos provenientes do COMPERJ (impermeabilização, assoreamento, salinização etc.).	Centros profissionalizantes	Pontos amostrais das pesquisas em andamento.	Projeto de dragagem do Caceribu (Petrobrás).
Expansão industrial/ existentes e potenciais.	Mosaico.	Sede do B.P.M. Bombeiros e Parceiros (P.M).	Aterro Sanitário de Itaoca.
Locais de lançamento de esgoto e aterro sanitário.	Centros de Pesquisa.	Locais de plantas exóticas	Lixo hospitalar.
Infra-estrutura dos grandes centros.	Cooperativas	Futuro local para recepção de materiais/ animais apreendidos.	Canal de Imunana.
Infra-estrutura APA – sede.	Locais de visitação/ Educação ambiental.	Assoreamento dos rios e no mar.	Locais de desvio (futuros ou existentes nos rios) (Blassanã de cima, barragem do Gupiaçu, canal de Imunan, Estreito Cachoeira de Macacu).
Acessos (BR-493) (falta rios e mar).	Canal do Cangurupi/ Canal Tambicu.	Locais prioritários/ Estratégicos para fiscalização.	Locais de potenciais acidentes (risco), (Reduc, Comperj, Plano de Manejo da APA cita as principais indústrias).
Comunidades do entorno (favor e contra).	Centro de artesanato e de geração de renda.	Áreas passíveis de repovoamento.	Locais de maior ocorrência de atropelamento de fauna.

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Zona de Amortecimento (malha hidrográfica da Bacia Leste da Baía de Guanabara + Perímetro da APA.			

Localização nos Mapas

Cada grupo procurou localizar em sua cópia, os Temas sugeridos. Em seguida, em plenária, o relator de cada equipe expôs o trabalho do grupo, recebendo, em alguns casos, complementação dos demais participantes. Estes mapas foram realizados para serem somada pela Coordenadora do Plano de Manejo, Cristiane Barreto.



5 Áreas Estratégicas e Eixos Programáticos

Áreas Estratégicas identificadas e Programas Sugeridos

Na etapa de planejamento, os participantes, inicialmente, identificaram as áreas consideradas estratégicas, que foram priorizadas para o manejo da Unidade e redefiniram os eixos programáticos

5.1 Áreas Estratégicas

- Infra-estrutura da Sede
 - Áreas Marinhas
 - Áreas Degradadas
 - COMPERJ
 - Saneamento
 - Expansão Urbana
 - Comunidades do Entorno
 - Recursos Hídricos
 - Corredores Ecológicos (fauna)
 - Empreendimentos Lineares
 - Assoreamento
-

5.2 Eixos Programáticos

- Educação Ambiental e Conscientização
- Pesquisa e Monitoramento
- Alternativas Econômicas para o Entorno
- Recuperação de Áreas
- Recuperação de Áreas
- Operacionalização e Fiscalização
- Integração Externa/Articulação Interinstitucional

Com base nas áreas estratégicas identificadas nos Mapas e alguns Programas sugeridos, os participantes, individualmente, propuseram **AÇÕES** a serem implementadas.

6 Planejamento: Ações Gerenciais

6.1 Gestão da ESEC

Áreas Estratégicas identificadas e Programas Sugeridos (Eixos Programáticos) (atividade individual)

Programas	Áreas	Infra-estrutura da Sede	Áreas Marinhas (B)	Áreas Degradadas (C)	COMPERJ (D)	Saneamento (E)	Expansão Urbana (F)
1) Educação Ambiental e Conscientização.	A1	Centro de Visitantes: <ul style="list-style-type: none"> ➢ Material de divulgação. ➢ Visitas guiadas. ➢ Palestras em escolas e outras Instituições de Ensino. 	B/2 K/2 Fazer pesquisas para poder planejar as ações de dragagem/entender as questões relativas ao assoreamento. Tipos de Pesquisas: Sismica rasa (caracterização do arcabouço geológico)/ Testemunhos (interpretação)/ Granulometria (litoclásticos)/ Caracterização hidrodinâmica/ Proveniência de fonte sedimentar e deposição/ Mapeamento (GMT/ ARCGIS)	C/4 Restabelecer o sistema de mangue (solos, substrato). C/1 . plantio de mudas nas áreas de mangue C/4. . replantio do mangue C/4. . eliminar tiririca e samambaia e plantar árvores de mangue.	D/2 Monitoramento físico químico biológico das atividades: - impactos sociais. - pesquisa para geração de renda.	Eliminação dos vazadouros de lixo e substituição por aterros sanitários.	F/1 Formar educadores ambientais populares nas comunidades do entorno da ESEC.
2) Pesquisa e Monitoramento	A/2	Implantação de	B/2 Avaliação	Estudos para reintrodução de	D/2 Análise de solo e	E/2 Identificação/ mapeamento dos	F/2 Levantamentos

Programas	Áreas	Infra-estrutura da Sede	Áreas Marinhas	Áreas Degradadas	COMPERJ	Saneamento	Expansão Urbana
		(A) quarentenário p/ animais silvestres.	(B) (peixes-caranguejos)/ Monitoramento.	(C) fauna.	(D) água (trimestral).	(E) poluidores. Projetos de monitoramento e redução/ despoluição.	(F) censitários das populações do entorno da ESEC.
3) Alternativas Econômicas p/ Entorno	A/1 Implantação de Centro de Referência do Mangue.	B/2 Monitoramento da Vegetação de mangue e salinidade.	C/3 Elaborar programa para recolhimento e reciclagem do lixo presente na ESEC, aproveitando a mão-de-obra local e interessada neste trabalho.	C/3 Buscar subsídios da Petrobrás para programas alternativos de geração de renda para a comunidade do entorno, cursos técnicos e investimentos em programas de educação ambiental.	E/3 Centros de triagem e tratamento do material reciclável coletado.	F/5 Criar/ articular vários postos tipo "papa-pilhas".	
4) Recuperação de Áreas	A/5 Envolver as escolas, comunidade na recuperação do mangue, com plantio de mudas, explicando a importância da mesma.	B/2 Programas de repovoamento com espécies nativas.	C/4 Implantação de SAF (entorno ESEC).	C/4 Buscar financiamento do COMPERJ para programas, projetos e ações, considerando responsabilidade do COMPERJ sobre danos causados e sobre o risco a que a ESEC está exposta.	E/2 Levantamento/ mapeamento das principais fontes de lançamento de esgoto.	F/3 Hortas comunitárias para promover integração.	
5) Operacionalização e Fiscalização	A/5 Fiscalização e controle de fluxo de embarcações nos rios da ESEC: uma em barcaça fixa na parte sul, controlando a foz e outros 3 pontos de acesso aos rios na parte norte.	B/4 Cadastramento e substituição das madeiras de mangue nos currais.	C/4 Recomposição de APPs/ Reservas legais nas propriedades rurais do entorno.	D/3 Cursos técnico-pagos p/ COMPERJ voltados aos pescadores.	E/6 Coleta seletiva de lixo.	F/5 Análise e planejamento urbano que atenda as necessidades das populações locais.	

Programas	Áreas	Infra-estrutura da Sede (A)	Áreas Marinhas (B)	Áreas Degradadas (C)	COMPERJ (D)	Saneamento (E)	Expansão Urbana (F)
6 Integração Externa/Articulação Interinstitucional	A/5	Construção de sub-sede ou postos na Baía de Guanabara, para controle e fiscalização da foz e de apoio a outros projetos de recuperação.	B/5 Fiscalização da área da APA para coibir os barcos de arrasto.	C/4 Implantação de metodologias agroecológicas nas propriedades do entorno.	Estruturar com pessoal e material um laboratório de análise de água – apoio à fiscalização do entorno.	E/3 Criação de usina de reciclagem e triagem de lixo (cooperativa).	F/4 Limitação do espaço de ocupação.
	A/5	Implantação de laboratórios de Análise de Água.	B/5 Planejar <u>um conjunto de ações</u> para solucionar a questão do lixo lançado (Ex: ecobarreiras e outros).	Monitoramento regular dos manguezais, visando antecipar-se a possíveis pragas como a das mariposas.	5E-H Fortalecer o trabalho de anuências para empreendimentos poluidores na área de 10 Km da ESEC – acompanhar as condicionantes.	E/4 Implantação de biodigestores.	F/5 Treinamento dos moradores para atuarem como fiscalizadores locais.
	B/4		Abertura dos canais dentro da baía.		Responsabilizar a Petrobrás/COMPERJ pelos futuros danos ambientais a serem gerados na APA Guapimirim/RESEC Guanabara.	Distribuição de água potável; coleta seletiva de lixo; destinação final adequada para o lixo não reciclável <aterros de inertes; tratamento esgoto industrial, hospitalar, do comércio e domiciliar sob responsabilidade do produtor.	F/6 Aplicação de Planos Diretores através de parcerias e convênios entre as Prefeituras e demais órgãos fiscalizadores e Universidades e outros.
							F/1 Conscientização ambiental nas escolas próximas à APA para formar agentes multiplicadores.

Programas	Áreas Infra-estrutura da Sede (A)	Áreas Marinhas (B)	Áreas Degradadas (C)	COMPERJ (D)	Saneamento (E)	Expansão Urbana (F)
						Considerar o saneamento básico (incluindo esgoto sanitário e lixo) como contrapartida da Petrobras no processo de expansão urbana que se dará com o COMPERJ.

Áreas Estratégicas identificadas e Programas Sugeridos (Eixos Programáticos) (CONTINUAÇÃO)

Áreas	Comunidades do Entorno	(*) Recursos Hídricos	Corredores Ecológicos (fauna)	(**) Empreendimentos Lineares	Assoreamento	Ações Gerais
1) Educação Ambiental e Conscientização	G/1 Projeto nas escolas de educação ambiental, sugerindo alternativas de uso sustentável do material (matéria-prima), recicláveis, estimulando a arte, criatividade e consciência ecológica.	H/4 Despoluir Canguçu (fechar/ aterrar).	I/3 – 4 ??? G/3 ? Apoio à capacitação em reflorestamento. Construção de viveiros florestais comunitários.	J/1 Planejar ações conjuntas para garantir a efetividade dos Túneis: sinalização/ cercas/ fiscalização.	K/4 Dragagem Criar ilhas na costa p/ plantio de árvores do mangue.	(L) Lotação de analistas ambientais e agentes de fiscalização concursados.
2) Pesquisa e Monitoramento	G/3 Apoio para retirada de material plástico da área da APA ESEC – artesanato com PET.	H/4 Fechamento do Canal do Canguçu.	Estabelecimentos de corredores ecológicos, considerando o mosaico e usando o fortal. do mosaico.	Criação de túneis ao longo da rodovia.	Desassoreamento dos canais , entre a foz dos rios e o limite da APA.	L/2 Repopoamento de pescado e crustáceos na área da APA (fazer laboratório).
3) Alternativas Econômicas p/ Entorno	G/1 Campanhas de informação Matéria de ensino nas escolas.	H/5 Planejar um conjunto de ações para conter/ solucionar a deposição do lixo lançado no rio (EX: ecobarreiras e outros).	I/2 Diagnóstico ambiental e fundiário da faixa marginal dos cursos d'água.		Desassoreamento dos canais dos rios da APA e ESEC.	L/3 Assegurar os trabalhos dos catadores de caranguejo.
4) Recuperação de Áreas	G/1 Criação de PSA (pagamento de	Regulagem da vazão no Imuana nas enchentes	Promoção através da APA e da ESEC de integração entre		Controle do assoreamento na bacia	Turismo ambiental com condução pelos pescadores locais

Áreas	Comunidades do Entorno	(*) Recursos Hídricos	Corredores Ecológicos (fauna)	(**) Empreendimentos Lineares	Assoreamento	Ações Gerais
Programas	(G) subsídio ambiental) - maior valor no cheque cidadão com cobranças de trabalhos ambientais - quem produz CO2 paga aos PSAs embutidos nos derivados de petróleo.	(H) extravazando p/ AB. C-ACERIBU (com portas) controle SERLA.	(I) os atores envolvidos com a implantação fiscalização dos corredores ecológicos – conselho gestor, conselhos de M.A estadual e municipais, comitês de bacias hidrográficas etc..	(J)	(K) dragagem dos canais marinhos entre a foz dos rios e os limites da APA.	(L) (treinados e com documentação adequada).
5) Operacionalização e Fiscalização	G/3 Capacitação dos catadores de caranguejo para reconhecimento da espécie (fauna/ flora – ecologia).	H/2 Mapeamento/ levantamento das indústrias localizadas na bacia hidrográfica.	Estabelecer parceria com Universidades para ações em recuperação de áreas degradadas e estabelecimento de corredores.		Estudar as seguintes alternativas para o bota-fora dos resíduos do desassoreamento: ilhas, aterro de Itaoca, fechamento do Canguropi, lançamento oceânico.	Fechamento das laterais da rodovia com grades, evitando atropelamentos.
6) Integração Externa/ Articulação Interinstitucional	G/3 Alternativas de atividades econômicas com moldes sustentáveis, implementando projetos direcionados nas comunidades, especialmente nos períodos de desova. Ações de	H/2 Implantação de estações de monitoramento da qualidade da água em cada um dos canais, na área em que eles fazem limites com a APA, como forma de cobrar aos governos municipais o devido tratamento de sua bacia hídrica.				L/3 Criação de robalo em cativeiro para repovoamento e geração de renda para o pescador.

Áreas	Comunidades do Entorno	(*) Recursos Hídricos	Corredores Ecológicos (fauna)	(**) Empreendimentos Lineares	Assoreamento	Ações Gerais
Programas	(G) reciclagem utilizando a mão-de-obra local com fins lucrativos – artesanatos, programas de reflorestamento etc.	(H) H/4 Articulação com SERLA para estudo de viabilidade p/ desassoreamento e fechamento Canal Cangurupi.	(I)	(J)	(K)	(L)
	G/3 – Criar postos de monitores e de guardiões ambientais. - Compor grupos para recuperação das áreas degradadas.	H/2 Despoluição do Rio Guaxindiba JÁ!				L/1 Leis: Que os órgãos governs. sejam: - favorável: por eu trabalhar com o M.A.; - cômodo: para os que se beneficiam com o M.A.; - rigoroso: com os infratores.
	G/4 Envolver as comunidades nas ações de recuperação e reflorestamento; Priorizar contratação de mão-de-obra local.	H/2 Cangurupi fechamento JÁ!				Articulação com Petrobrás e a Câmara de Compensação Estadual para financiamento de projetos.
	G/1 Fazer a ESEC presente nas festas populares dos municípios.					L/3 Criação de um Centro/ Museu do Mangue.
	G/3 Identificar atrativos e desenvolver produtos turísticos					Cobardos em empreendimentos um plano de emergência para acidentes, com

Áreas	Comunidades do Entorno	(*) Recursos Hídricos	Corredores Ecológicos (fauna)	(**) Empreendim Lineares	Assoreamento	Ações Gerais
Programas	(G) de base comunitária. Treinamento de mão-de-obra. Incentivo ao turismo.	(H)	(I)	(J)	(K)	(L) treinamento para a comunidade.
	G/1 Promover passeios ecológicos com fim educativo.					Parceria com sociedade civil e academia para a execução de projetos.
	G/3 Capacitar moradores locais para produção e venda de materiais de divulgação da APA e ESEC (imagens, camisetas, bonés...).					Modificar período do defeso do caranguejo.
	G/3 Promover a agroecologia na região, como forma de recuperar as áreas degradadas, gerar renda e sustento.					Políticas públicas para prevenir o possível crescimento desordenado que a instalação do COMPERJ poderá trazer.
	G/1 Inclusão da educação ambiental nas escolas em 2 âmbitos: reflexão					L/1 Estruturar um setor de comunicação na APA/ESEC para aumentar a

Áreas	Comunidades do Entorno	(*) Recursos Hídricos	Corredores Ecológicos (fauna)	(**) Empreendimentos Lineares	Assoreamento	Ações Gerais
Programas	(G) e ação participativa. No âmbito da reflexão podem haver atividades dentro e/ou fora de sala, atentando para a questão ambiental de forma ampla. No âmbito da ação seria interessante com enfoque local. Talvez poderia se utilizar os alunos no processo de viveirismo e reflorestamento de forma a promover o envolvimento dos mesmos desde novos.	(H)	(I)	(J)	(K)	(L) visibilidade.
	G/3 – 1 Educação formal para jovens e adultos para elevar o nível de escolaridade da população. Educação ambiental e sensibilização da comunidade do entorno como forma de enriquecimento coletivo. Utilização da mão-					Promover projetos que trabalhem com a conscientização da importância do M.A. dentro das escolas, a partir disto incentivando os professores a dar seguimento dentro das salas de aula.

Áreas	Comunidades do Entorno	(*) Recursos Hídricos	Corredores Ecológicos (fauna)	(**) Empreendimentos Lineares	Assoreamento	Ações Gerais
Programas	(G) de-obra envolvida com a ESEC em ações práticas de limpeza da APA e participação das instituições comunitárias, profissionais, agenda 21 e outros.	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)
	G/3 - Projeto de "incubação" para a Cooperativa Manguezal Fluminense.					
	G/3 Produção de mudas espécies nativas florestais (capacitação e execução).					

(*) Em Recursos Hídricos (H) incluiu-se: Rios da ESEC, Guaxindiba, Cangurupi para racionalizar a ocupação de espaço

(**) Em Empreendimentos Lineares (J) incluiu-se : Dutos e Rodovias

6.2 Ações Gerais

- Lotação de analistas ambientais e agentes de fiscalização concursados;
 - Repovoamento de pescado e crustáceo na área da APA;
 - Assegurar os trabalhos dos catadores de caranguejo;
 - Turismo ambiental com condução pelos pescadores locais (treinados e com documentação adequada);
 - Fechamento das laterais da rodovia com grades, evitando atropelamentos.
 - Criação de robalo (*Centropomus undecimalis*) em cativeiro para repovoamento e geração de renda para o pescador;
 - Leis: que os órgãos governos sejam:
 - favoráveis: por eu trabalhar com o Meio Ambiente;
 - cômodo: para os que se beneficiam com o Meio Ambiente;
 - rigoroso: com os infratores.
 - Articulação com Petrobrás e a Câmara de Compensação Estadual para financiamento de projetos;
 - Criação de um Centro/Museu do Manguê;
 - Cobrar dos empreendimentos um plano de emergência para acidentes, com treinamento para a comunidade;
 - Parceria com sociedade civil e acadêmica para a execução de projetos;
 - Modificar período do defeso do caranguejo;
 - Políticas públicas para prevenir o possível crescimento desordenado que a instalação do COMPERJ poderá trazer;
 - Estruturar um setor de comunicação na APA/ESEC para aumentar a visibilidade.
-

7 Cooperação Interinstitucional

Finalizando a oficina, individualmente os participantes identificaram instituições locais, regionais, nacionais e internacionais – com potencial de cooperar na implementação da ESEC da Guanabara.

Internacionais	Nacionais	Estaduais	Locais
KFW/ GTZ (<i>Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit</i> - Cooperação Técnica Alemã)	CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente)	IPHAB (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico da Baixada Fluminense)	Colônia de Pescadores
JICA (Agência Japonesa de Cooperação)	DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte)	Câmara de Compensação Ambiental Estadual	Cooperativa (Manguezal Fluminense) II
OIT (Org. Intern. do Trabalho)	Polícia Federal	CONEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente)	Instituições de Ensino Locais
MAB – UNESCO (<i>Man and Biosphere</i> - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura)	Capitania dos Portos	INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Artístico Cultural)	Secretarias de Educação
CEPF (<i>Critical Ecosystem Partnership Fund</i>)	IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)	FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)	Secretarias de Meio Ambiente
IUCN (<i>International Union for Conservation of Nature</i>)	IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)	INEA (Instituto Estadual do Ambiente)	Centro Universitário Augusto Motta (SUAM)
Rede Manglar	Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	EMATER II (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)	UGF (Universidade Gama Filho)
WWF (<i>World Wildlife Fund</i>)	Petrobrás III (Petróleo Brasileiro S/A)	FECAM (Fundo Est. de Conserv. Ambiental)	Prefeituras de Itaboraí, São Gonçalo, Magé, Guapimirim
Ramsar II	Instituto Marés	Movimento Baía Viva	Projeto Crer- sendo (Parceria na área de ensino agroecológico) –

Internacionais	Nacionais	Estaduais	Locais
			Rio/ Bahia/ Teresópolis
GEF (<i>Global Environment Facility</i>)	Rede Mangue Mar	UERJ São Gonçalo (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)	INNATUS (Instituto Nacional de Tecnologia e Uso Sustentável)
PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)	EMBRAPA II (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária)	Batalhão Florestal	MANGUEZART
Fundação Ford	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	NEMA-UERJ (Núcleo de Estudos em Manguezais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro)	PESCART
TNC (<i>The Nature Conservancy</i>)	Ministério do Meio Ambiente	FIPERJ (Fundo de Pesca do RJ)	Colônia Z8
Fundação Margaret Mee	IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)	IEF (Chefes UCs)	Colônia Z9
	LAGEMAR - UFF (Universidade Federal Fluminense)	APEDEMA (Federação das Entidades Ambientais do Est.)	Instituto Água Doce Serviços Populares II
	Vale do Rio Doce/ FCA II (Ferrovia Centro-Atlântica)	IBIO (Instituto Bioatlântica)	ITAPESCA
	SEAP	SEAPPA - RJ (Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento)	Faculdade Plínio Leite
	SOS Mata Atlântica		Cerâmicas Itab.
	GAE – Grupo de Agroecologia – UFRRJ		Rio ITA.
	Caixa Econômica Federal		Conselho Comunitário do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – CONCCOMRE- RJ
	Bancos em Geral		Agenda 21 local Itaboraí
	Natura		
	UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro)		

Internacionais	Nacionais	Estaduais	Locais
	IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)		
	Fundação O Boticário		
	FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade)		
	FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz)		
	Jardim Botânico do Rio de Janeiro		
	UFF (Universidade Federal Fluminense)		
	UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)		
	Universidade Santa Úrsula		
	Museu Nacional/UFRJ		
	I. Geociências/ UFRJ		
	UFRJ: EICOS/ COPPE – Turismo de Base Comunitária IFCS – Levantamentos Sócio-Econômicos		

8 Avaliação da Oficina

Em uma avaliação livre e espontânea da oficina, os participantes consideraram:

- Enriquecedora.
 - Oficina muito Participativa e Produtiva – Excelente.
 - Excelente – Obrigado.
 - Excelente Moderação – Objetividade – Produção Efetiva / De fato a rotatividade de alguns membros prejudicou, mas muito pouco.
 - Oficina excelente. Uma forma de compreender como os Planos de manejo são formulados participativamente. Grande oportunidade de troca de informações e aprendizado. As pessoas que “ministravam” a oficina foram extremamente educadas, atenciosas, bem-humoradas etc. O aproveitamento vivenciado foi excelente para a internalização de conhecimentos. A oportunidade de estar num lugar tão bonito não poderia ficar de fora. Obrigada pela oportunidade. Abraços. Bárbara.
 - Oficinas são essenciais para conhecimento e troca de experiências, integrando diferentes atores num espaço democrático.
 - Clareza, informações, INTEGRAÇÃO.
 - Interagir com outras pessoas foi muito bom. A oficina foi ótima. Mas estou preocupado com os Catadores de Caranguejo. Adherbal Colônia Z9.
 - Ótima (ITAPESCA).
 - Metodologia bastante interessante – dinâmica e que possibilita que todos escutem a opinião de todos. Não fica monótono! Adorei a experiência.
 - Achei muito produtiva a oficina, porém o que me preocupa é a organização das informações e do material produzido em ações práticas e concretas. Pois sem isso, de nada adiantaria o nosso trabalho...
 - A oficina propicia a construção conjunta de diretrizes e ações sobre toda a temática ambiental.
 - Momento de construção coletiva; troca de experiências e de conhecimentos. “Fundamental para efetivação do Desenvolvimento sustentável. Importante espaço para assimilação de nova ótica para nossa vida profissional e pessoal. Parabéns a todos. Davidson.
-

- Gostei muito de conhecer todas as pessoas, dos métodos de exposição... enfim, de tudo!
 - Prático/ Positivo/ Parabéns!
 - Ótima terapia do café (a facilitadora, ao tropeçar em algumas palavras, brincou que havia sido o café que tomara).
 - Oficina muito importante para a ESEC GUANABARA. Parabéns e Boa Sorte!
 - Gostei muito. Foi dinâmico e leve, com eficácia. Parabéns.
 - Interdisciplinaridade, participação coletiva. Genial!
 - A oficina foi correta. E como sempre é um ponto de encontro e troca de experiência. Foi muito bom. Serginho – Água Doce
 - O Bom envolvimento de todos os participantes.
 - As atividades da oficina foram coroadas de êxito total. Muito produtivo, harmonioso e agradável o conjunto das atividades, método. Logicamente bem encaminhadas. O local e logística muito bons. Facilitadora e coordenadores muito competentes deram segurança e objetividade aos trabalhos. Estamos todos de parabéns pelos resultados alcançados.
-

Anexo 1 – Lista de Participantes

Nome	Instituição	Contato
Cristiane Barreto	ECOMEK	(61)30398055/ crisbarreto@apis.com.br
Milena Paiva	ECOMEK	(61)30398055/ miabreu_bio@yahoo.com.br
Simone Maia	STMAM/Sec. Magé	(21)36302088/ simonemaia70@hotmail.com
Alexander Copello	Instituto BIOATLANTICA	(21)25353940/ alexander@bioatlantica.com.br
Claudio Reis	UGF	(21)86947693/ reis.claudio@oi.com.br
Elmo Amador	EFRJ/Mov. Baia Viva	(21)25134496/ elamador@ism.com.br
Davidson Bastos Salles	INNATUS	(21)87811773/ (24)22425535 davidson1973@hotmail.com , innatus@innatus.org.br
Victor Gama	IGEO/IFCS-UFRJ	(21)88056041/ victorgama@gmail.com
Maria Regina Maroun	Água Doce/UFRJ	(21)26471435/ (24)22370239 aguadoce21@uol.com.br
Sérgio Luiz França	Água Doce	(21)26471435/ aguadoce21@uol.com.br
Adherbal Rabello Junior	Colônia Pesc. Z9	(21)83146880/96658349/ rabello.junior@bol.com.br (21)26311947/ coloniaz.9@hotmail.com
Heleno de J. Cruz	STMAM/Sec. Itaboraí	(21)36391408/98534552/95307520 helenojesusacruz@hotmail.com
Manoel dos Santos	ITAPESCA	(21)99280048
Neide	Moderadora	(21)22889236/94240092/ neidemiranda@yahoo.com.br
Mauricio Muniz	ICMBio – Chefe da ESEC	(61)81338211/ mauricio.muniz@mma.gov.br
Célio	AMMA	(21)26331628/26333429/ claitoner@hotmail.com
Breno Herrera	APA Guapimirim	(21)26330079/ breno.herrera@gmail.com
Tatiana Figueira	ICMBio	(21)93301677/ tatiana.mello@icmbio.gov.br

Nome	Instituição	Contato
Alessandro Neiva	ICMBio	(61)33161051/ alessandro.neiva@uol.com.br
Filipe Chaves	NEMA/UERJ/Instituto Marés	fochaves@gmail.com
João Carlos Gomes	Batalhão Florestal	(21)33994835
Gian Mário Giuliani	UFRJ	(21)22471262/ gmgiliani@uol.com.br
Doralice da Silva Cordeiro	Secretaria de Infra-estrutura Urbana e Ambiental de São Gonçalo	(21)37065996/ dora43@gmail.com
Chagas	BPFMA	(21)98081944/ deboradebynha@hotmail.com
Willian Vagner Vivas	STMAM/Sec. Guapimirim	(21)26321235
André	IFCS/UFRJ	(21)94417986/ andrepdb@yahoo.com.br
Flora Monteiro	IFCS/UFRJ	(21)96366957/ floralucas@hotmail.com
Nina Marques	IFCS/UFRJ	(21)83494757/ ninafmail@gmail.com
David G. Soares	IFCS/UFRJ	(21)22429397/88757534/ ecodavi@yahoo.com.br
Rachel Acosta	IFCS/UFRJ	(21)88403905/ chel.acosta@gmail.com
Maiara Monsores	IFCS/UFRJ	maiara_monsores@hotmail.com
Danusa Vieira	IFCS/UFRJ	dan_freespirit@hotmail.com
Juliana Yañez	IFCS/UFRJ	jpavanez@gmail.com
Bárbara Campello	IFCS/UFRJ	(21)88056859/ barbara_campello86@hotmail.com
Verônica Silva	ICMBIO	(61)3316-1051/ veronica.silva@icmbio.gov.br